



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.345/2023

LAUDO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

RELATÓRIO

Cuida-se de laudo de julgamento final da proposta de preços apresentada pela empresa Servicon Empreendimentos LTDA – CNPJ.: nº 23.597.267/0001-25, localizada na Rua São Luís, nº 372, 2º Andar, Sala 207 – Centro – Açailândia/MA, classificada junto a Tomada de Preços nº 012/2023, instruída pelo Processo Administrativo nº 23.345/2023, tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Mercado Municipal da Vila Ildemar (Meta 02).

Após encaminhamento da proposta à Secretaria Municipal de Planejamento, foi despachado a esta Comissão o parecer técnico que fará parte deste laudo na condição de anexo.

Adotando o entendimento da assessoria técnica, passamos a decidir.

É o relatório.

PRELIMINARES

Preliminarmente, é imperativo pontuar a motivação que restou na desclassificação das propostas das empresas Chão Verde Construtora LTDA, J O Batista Construção de Edifício EIRELI e Brastec Comércio e Serviços EIRELI.

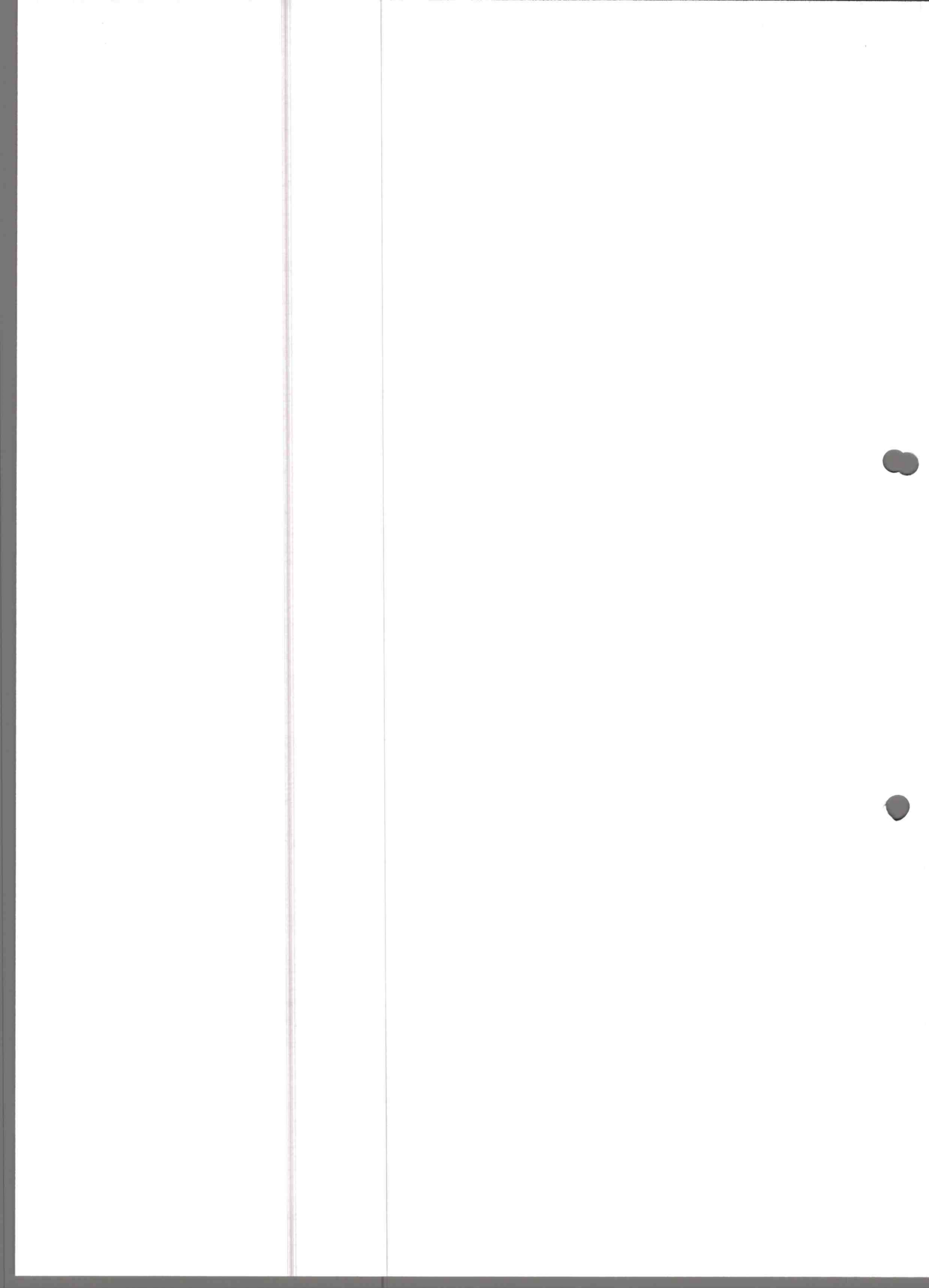
As concorrentes são enquadradas na condição de empresas pequenas (ME/EPP), o que além da oferta de tratamento diferenciado face a empresas de porte maior, também lhes impõe algumas condições específicas, tanto para tributação quanto para participação em licitações públicas.

Nesta senda, as três concorrentes estão sujeitas a disposição da Lei Complementar nº 123/2006, quando da elaboração das suas planilhas orçamentárias (propostas de preços) nos certames públicos, em particular ao que fixa o §3º, art. 13, do Estatuto da Microempresas e Empresas de Pequeno porte, que reproduzo:

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

(...)

§ 3º As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades **privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical**, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomo.
(grifei)





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Ocorre que as licitantes atribuíram percentual de contribuição na formação da planilha de encargos sociais referentes as instituições componentes do Sistema “S”, a entender Sesi, Senai, Sebrae...

Ocorre que tais instituições estão justamente inseridas no texto do §3º em comento, ao referir-se a *entidades privadas de serviço social e formação profissional vinculadas ao sistema sindical*.

Neste diapasão, para a correção da planilha de encargos sociais das três concorrentes desclassificadas, o valor incidente deveria estar igual a zero, o que não foi o caso, resultando na negativa das propostas de preços daquelas.

Concluída a motivação, segue a decisão.

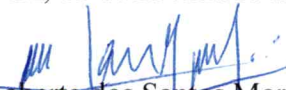
DA DECISÃO

Com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, dando curso a Tomada de Preços nº 012/2023, decide esta comissão declarar vencedora da licitação em tela a empresa Servicon Empreendimentos LTDA – CNPJ.: nº 23.597.267/0001-25, localizada na Rua São Luís, nº 372, 2º Andar, Sala 207 – Centro – Açailândia/MA, pelo valor de R\$ 1.113.274,00 (hum milhão cento e treze mil duzentos e setenta e quatro reais), por atender as exigências do instrumento convocatório pertinente e seus anexos.


Após a publicação deste laudo no DOM, fica inaugurado o prazo para aqueles que interesse tiverem em protocolar recursos administrativos e contrarrazões o façam no prazo fixado no art. 109, inciso I, alínea “b”, e §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.


É a decisão.

Açailândia/MA, 08 de novembro de 2023


Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação

Votam com o presidente:


Wanderson Araújo da Silva
Membro da Comissão Central de Licitação


Alzilene da Cruz Rodrigues
Membro da Comissão Central de Licitação

